



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 12 / 09 / 2016

Encaminhada em: 13 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1522. 2016

Protocolo N.º: 3090 Data: 06 / 09 / 16

Horário: 11:01 Responsável: *Monica Kubis*

MOÇÃO N.º 886

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ARLINDO DA SILVA FILHO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Arlindo da Silva Filho*, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No ano de 2015, o Senhor *Arlindo da Silva Filho*, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que o fez cumprir com grande empenho todas as funções a ele atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Fiscal.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Arlindo da Silva Filho* e o aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2016.

ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PR